



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 584, DE 30 DE junho DE 2017.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n° 08191.060795/2017-73;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria SG n° 535, de 23 de junho de 2017, alterada pela Portaria SG n° 553, de 27 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º Autorizar viagem a serviço [...]”

LEIA-SE: “Art. 1º Autorizar o deslocamento [...]”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO